Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 422/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Recolhimento de material pertencente à Municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, tendo ouvido o plenário e dispensadas as formalidades, bej[a] uma minha do ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, o recolhimento com a maxima urgencia das lajotas abaixo, retiradas da Praça Osvaldo Marino, após sua reforma. Essas lajotas estão amontoadas no passeio ha mais de mês, e as crianças estão empurrando-as para a boca de lôbo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.990

Milton Marino

Of. 459/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18 / 09 / 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.392
18 / 09 / 90
Diretor da Secretaria

13